

Lote C-27, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1675/100400;

Lote C-28, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1676/100400;

Lote D-8, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1684/100400;

Lote D-9, com a área de 434 m² e certidão da conservatória com o registo 1685/100400;

Lote D-10, com a área de 440 m² e certidão da conservatória com o registo 1686/100400.

Estes 20 lotes, com a área total de 8409 m², serão transformados em 15 novos lotes, de L-1 a L-15, em que é proposto:

Uma diminuição do número de fogos de 255 para 216;

A alteração aos 20 fogos prevê ainda que 22 533 m² sejam área de habitação e 1875 m² de comércio;

A alteração reduz em 1425,50 m² a área de construção;

Os espaços verdes correspondem a 6468 m² e os equipamentos a 6269 m² no alvará, esta alteração pretende que 4714 m² se destinem a espaços verdes e 8023 m² sejam repartidos por três parcelas de equipamento, cada uma respectivamente com:

Parcela A — 1973,79 m²;

Parcela B — 4550 m²;

Parcela C — 1499,21 m².

Os restantes lotes mantêm-se inalteráveis e de acordo com a descrição dos registos da conservatória.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, para a Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Graça Maria Diogo Marques Tavares*, chefe de divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

6 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Graça Maria Diogo Marques Tavares*.

2611040591

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Rectificação n.º 1315/2007

Nos termos do aviso n.º 14 097/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê, no n.º 10.2:

«Referência 03/07:

Verificação do estado do veículo antes de iniciar a marcha. Condução de veículo de recolha de monos e de recolha de *moloks*».

deve ler-se:

«Referência 03/07:

Verificação do estado do veículo antes de iniciar a marcha. Condução de veículo de recolha de monos, recolha de *moloks* e retro-escavadora.»

E por não se encontrar publicado no mesmo aviso o n.º 10.4, dá-se aqui por reproduzido na íntegra o referido ponto:

«10.4 — Exame médico de selecção (EM), com carácter eliminatório, visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos para o exercício da função a recrutar.»

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611040346

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 15 175/2007

Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de fiscal de obras — Homologação da acta do júri — Não produção de efeito útil

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, foi considerado que não produziu efeito útil o concurso interno de ingresso para um lugar de fiscal de obras.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611040330

Aviso n.º 15 176/2007

Rescisão de contrato a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo, com o Luís Miguel Gonçalves da Silva, marcador de vias, escalão 1, índice 137, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2007, inclusive.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611040312

Aviso n.º 15 177/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 6 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Carlos Alexandre de Sousa Carvalho, operador de estações eletrovatórias, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 7 de Agosto de 2007 e termo no dia 6 de Agosto de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de dois anos, com a remuneração de € 617,56, a que corresponde o escalão 1, índice 189, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Fernando Nunes dos Santos, serralheiro mecânico, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 7 de Agosto de 2007 e termo no dia 6 de Agosto de 2008, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de € 617,56, a que corresponde o escalão 1, índice 189, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Joaquim Augusto Semeano Marramaque, serralheiro mecânico, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 7 de Agosto de 2007 e termo no dia 6 de Agosto de 2008, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de € 617,56, a que corresponde o escalão 1, índice 189, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611040294

Aviso n.º 15 178/2007

Rescisão de contratos a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo com os seguintes contratados:

Fernando Nunes dos Santos, marcador de vias, escalão 1, índice 137, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 2007, inclusive.

Joaquim Augusto Semeano Marramaque, mecânico operário, escalação 1, índice 189, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 2007, inclusive.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611040314

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 15 179/2007

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes nomeações:

Carlos Alberto Malheiro Matos foi nomeado, definitivamente, por despacho de 30 de Julho de 2007, para a categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de conselheiro de consumo, grupo de pessoal técnico profissional, ficando posicionado no escalão 1, índice 316, precedido que foi de concurso interno de acesso limitado.

Inês Susana Rodrigues Veloso foi nomeada, definitivamente, por despacho de 30 de Julho de 2007, para a categoria de técnico superior principal da carreira de relações internacionais, grupo de pessoal técnico superior, ficando posicionada no escalão 1, índice 510, precedido que foi de concurso interno de acesso limitado.

Os nomeados deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611040546

Rectificação n.º 1316/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 14 018/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, pelo que onde se lê «concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de operário principal/mecânico de instrumentos de precisão» deve ler-se «concurso interno de acesso geral, para provimento de dois lugares na categoria de operário principal/mecânico de instrumentos de precisão».

3 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611040563

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 15 180/2007

Discussão pública — Processo SPO-910/2007 Alteração ao alvará de loteamento n.º 276

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública a alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 276, sito na Costa da Guia, freguesia de Cascais, promovido pela Câmara Municipal de Cascais, para regularização de situação existente, e que consiste no reposicionamento do lote 4 do alvará no local onde efectivamente se encontra a edificação e criação de uma parcela, com a área de 5695 m², destinada a equipamento, com reformulação dos arruamentos, áreas verdes e consequentes área de cedências, conforme a seguir se indica: para arruamentos passa de 3520 m² para 3218 m², a área destinada a espaços verdes que era de 34 884,58 m² é agora de 29 491,58 m², mantendo-se os 2600 m² (já previstos) destinados ao alargamento do cemitério nesta área de cedência e para equipamento a área acima mencionada. Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo n.º SPO-910/2007 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, SALU, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas).

Os interessados podem apresentar, por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Cascais, nos Paços do Concelho, no local objecto do loteamento e num jornal de âmbito nacional.

3 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611040594

Aviso n.º 15 181/2007

Discussão pública — Processo SPO-1272/2006 Alteração ao alvará de loteamento n.º 1057

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública a alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 1057, sito no Arneiro, freguesia de Carcavelos, promovido pela Câmara Municipal de Cascais, na qualidade de proprietária do lote 19, e que consiste na alteração de uso deste lote de comércio/serviços para comércio/serviços/habitação/equipamento, bem como na regularização da configuração dos seus limites, mantendo-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo SPO-1272/2006 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, SALU, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Carcavelos, nos Paços do Concelho, no local objecto do loteamento e num jornal de âmbito nacional.

16 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611040593

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

Edital n.º 676/2007

Discussão pública

O Dr. Ricardo Jorge Martins Alves, vereador no uso de poderes subdelegados da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que o período de abertura da discussão pública para posterior aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/96, sito no lugar de Casal, freguesia de Bairros, e a que respeita o processo n.º 82/07, em nome de Hugo Marcelo Pestana Fernandes, terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á no 9.º dia posterior ao da publicação deste edital no *Diário da República*.

A alteração ao alvará de loteamento consiste na construção de anexo, com a área de construção de 6 m², tendo merecido pareceres favoráveis da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações ou sugestões à referida operação de loteamento deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, devidamente identificado o seu subscritor, e entregue pessoalmente, ou remetido através de correio, na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, sita no Largo do Conde, Sobrado, 4550-102 Castelo de Paiva, podendo o respectivo processo ser consultado na mesma Divisão, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Julho de 2007. — O Vereador, no uso de poderes subdelegados, *Ricardo Jorge Martins Alves*.

2611040596

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 15 182/2007

Concurso interno de ingresso para um lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de desporto, categoria estagiário, para provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decre-